



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 42/07

**Processo Administrativo n.º 19.437/02**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 31/02

**Termo de Contrato n.º 194/02**

**Termo de Aditamento n.º 43/03; 68/04; 87/05 e 03/06**

**Objeto:** Locação de um equipamento de piso, com 02 módulos analíticos, de grande porte, totalmente automatizados, multiparamétricos, para realização de exames mensais de bioquímica clínica.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 04 (quatro) meses, a partir de 17/05/07.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 497.214,40 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificada sob os n.ºs 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030 e 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339039, conforme fls. 751 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA – DA GARANTIA

**4.1. A CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 14.916,42 (quatorze mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), calculado na base de 3% (três por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de maio de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO CARIA NETO**  
Diretor do Departamento de Procuradoria Geral  
respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA**  
Representante Legal: Lonce Scalise  
R G n.º 19.261.438-1  
C P F n.º 138.890.978-20

Representante Legal:  
R G n.º 9.239.002  
C P F n.º 052.573.648-40